



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 196, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.**

**“Contrata Servidora para a Função que Especifica.”**

**ELEAZAR MUNIZ JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição da servidora Aparecida da Luz Rocha Ribeiro, afastada em Licença Saúde;

**CONSIDERANDO** o resultado classificatório do Processo Seletivo – Edital nº 001/2018,

**RESOLVE:**

**CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo Edital nº 001/2018, Leis Complementares nº 048/2005, 056 e 058/2009, Lei Municipal nº 1090/2008 e Resoluções DEEC nº 009 e 010/2015, a Sra. **ALINE ANDRÉIA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 35.145.962-5 SSP/SP, C.P.F. nº 289.102.458/32, para exercer o cargo de Professora de Educação Básica I, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 17/08/18 a 10/09/18, percebendo remuneração de acordo com o Anexo Um da Lei Municipal nº 1.485, de 30 de Março de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 17 de Agosto de 2018.

**ELEAZAR MUNIZ JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 17 de Agosto de 2018.

/mg.